

Veículo: Arena do Pavini

Data: 31.10.13



Codim sugere comitê nas empresas para evitar vazamento e uso de informações privilegiadas

O Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado (Codim) divulgou hoje uma orientação para que as empresas melhorem seus controles e políticas de divulgação de fatos relevantes que possam mexer com os mercados. O Pronunciamento de Orientação número 16 sobre Informação Relevante Não Divulgada ao Mercado é destinado justamente a discutir a informação privilegiada e apresenta como uma empresa pode evitar o vazamento de informações.

O assunto ganhou destaque no mercado brasileiro nos últimos anos, com o aumento do número de empresas, o crescimento dos volumes e dos investidores e a descoberta de vários casos de uso de informação privilegiada por executivos e sócios de empresas, como no caso da oferta da Sadia pela Perdigão. Muito mais recentemente, quando dois brasileiros tiveram de fazer um acordo com autoridades americanas por comprarem ações da Heinz antes da venda da empresa.

Uma das sugestões é a criação de um comitê nas empresas que regule e acompanhe a divulgação de informações e as negociações dos executivos. O pronunciamento define também o que é fato relevante, mostra como ele pode afetar a vida da empresa e do mercado e sugere a criação de políticas para o tratamento da informação dentro das companhias. Políticas de divulgação de informações também devem ser criadas, sugere o Codim, além de políticas de negociação de papéis pelos sócios, executivos e parceiros comerciais que impeçam o uso de dados que ainda não se tornaram públicos.

O valor das informações

As informações relevantes fazem parte do dia a dia das empresas, uma vez que contemplam assuntos estratégicos, operacionais e financeiros significativos. É fundamental para a companhia preservar o sigilo das informações relevantes com controles específicos, políticas e governança corporativa, avalia o Codim.

O objetivo é criar mecanismos de melhores práticas, auxiliando companhias abertas a divulgar informações de maneira adequada, o que exige maior qualidade, transparência, acessibilidade e detalhamento desses dados. De acordo com Geraldo Soares, coordenador do Codim pelo Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (Ibri), a meta é melhorar a comunicação do mercado brasileiro. "É uma iniciativa inédita no mundo", acrescenta.

Informação privilegiada

A informação privilegiada em geral representa uma decisão do acionista controlador que, se divulgada antes do momento certo (geralmente por meio do fato relevante ou do comunicado ao mercado), pode influenciar na cotação dos títulos e valores mobiliários de uma companhia. Essa influência pode ser tanto no volume como no preço dos títulos de papéis. Portanto, informação privilegiada é a informação relevante não divulgada no mercado, e quem a tem possui vantagem em cima dos que não a possuem.

Segundo o Codim, a companhia deve buscar estruturas de controle das pessoas físicas e jurídicas que têm acesso aos dados, além da conscientização de todos os colaboradores e terceiros quanto à importância da informação. "Com isso, todos têm chances iguais", disse o

coordenador do Subcomitê de Regulação e Melhores Práticas do Comitê de Finanças Corporativas, João Carlos Gonçalves da Silva.

Mais do que evitar problemas legais, quando há um controle rígido das informações dentro da companhia, aumenta a credibilidade da empresa, que demonstra clareza e passa a ter mais chances de rentabilidade com seus papéis.

Punição

Aqui no Brasil, falhas de controle, a quebra de confiança do mercado em relação à companhia, chamada de insider, é um dos piores crimes do mercado. Quem fiscaliza isso é a bolsa em parceria com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que acompanham os negócios, investigando quando um papel subiu muito sem explicação e com poucos negócios, por exemplo.

As duas entidades acusam os envolvidos e estes são enquadrados pela Justiça nas esferas administrativa, civil e penal. Quando descoberto, o acusado de insider trading é afastado por um determinado período ou por tempo definitivo, além de outras penalidades mais graves.

Controle interno de comportamentos

É importante que a empresa tenha um controle interno da própria organização além de terceiros, que envolvem controladores, acionistas relevantes e outros. A companhia tem que ter controle de monitoramento de comportamentos atípicos das aplicações desses participantes que possam indicar uso de informações ainda não divulgadas.

Para que o controle interno seja eficiente, Soares aconselha que seja criado um comitê formado pelos mais diversos setores da companhia como o diretor de relações com investidores, membros do conselho de administração, o responsável pela área de comunicação, da área do jurídico, do compliance, de riscos e da contábil. Com isso, o monitoramento é mais rigoroso e acompanha de perto as áreas de interesse da companhia.

Tecnologia pode ajudar

A tecnologia é uma forma de aprimorar o monitoramento de uma companhia, afirma o Codim. Há corretoras de valores que oferecem serviços de controles de operações de grupos de clientes, por exemplo, que ajudam os controles de executivos e sócios. Soares acredita, porém, que a melhor forma é cultivar uma cultura na empresa de mostrar que a informação é seu maior bem.

Processo ainda em evolução

Evitar que as informações da empresa vazem, de acordo com os coordenadores do Comitê, é um processo que está evoluindo. "Os sistemas de controle fora da companhia estão avançados", completou Soares.

"Nós estamos aprendendo ainda, os Estados Unidos têm um mercado muito maior e mais tradicional que o brasileiro", lembrou Soares, explicando o porquê de os crimes por insider nos Estados Unidos serem punidos mais rigorosamente.

Geraldo Soares disse ainda que o objetivo do Comitê é mostrar melhores práticas de informações que as empresas têm de ter para melhorar e aumentar o mercado brasileiro. "Queremos que os participantes do mercado estejam mais conscientes de suas responsabilidades e desafios porque, assim, todo mundo ganha", concluiu.